MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

O Fundo Municipal de Assistência Social, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para contratação abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da rede elétrica interna.
II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.
IV - Local e Condições de execução: Os serviços serão realizados conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social, durante todo o período contratual, nos termos do Termo de Referência em anexo.
V - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 30 de novembro de 2026.
VI – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 25 de novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br
Tel.: 27-92001-8948

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPNSÁVEL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica interna, compreendendo a disponibilização de **160 (cento e sessenta) horas** mensais de mão de obra para execução de serviços elétricos em geral nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. Os serviços incluem, dentre outros: instalação, substituição, manutenção e reparo de circuitos elétricos; lançamento, substituição e adequação de fiações e cabos elétricos; instalação, manutenção e substituição de tomadas, interruptores, espelhos, luminárias, soquetes, reatores, refletores, disjuntores, quadros de distribuição, eletrodutos, canaletas, condolentes e demais componentes da rede elétrica de baixa tensão; manutenção, adequação e reparos em padrões de entrada de energia; identificação e correção de falhas elétricas; realização de inspeções, testes, medições, vistorias técnicas e demais serviços correlatos	**12 meses**		

	necessários ao perfeito funcionamento das instalações elétricas. A prestação dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser executada em qualquer prédio, unidade, repartição ou setor sob sua responsabilidade administrativa. Os serviços deverão atender as normas técnicas pertinentes.			

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.
OBS.3: Despesas referente as entregas são de exclusividade da CONTRATADA.
OBS.4: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta_____dias.

Em,_____,_____de_____de 2026.

_____
Assinatura e Carimbo da Empresa.